

PORTARIA Nº 116/2023 - DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE GESTÃO-CPG DO
PCCR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga- PA, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 230/2021-Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais e Trabalhadores da Assistência Social do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os servidores abaixo relacionados, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

FLÁVIA CRISTINA DUARTE COSTA, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Administração – Matrícula – 0015656, na qualidade de Presidente;

FRANCINEUDA ARAUJO DA SILVA - servidora efetiva da Secretaria Municipal de Assistência Social – Matrícula – 0003120, na qualidade de Membro;

ALEXSANDRO BARBOSA DE MIRANDA - servidor efetivo da Secretaria Assistência Social – Matrícula – nº 0000215, na qualidade de Membro;

ONIAS DE SOUZA - servidor efetivo da Secretaria Assistência Social – Matrícula – nº 0000397, na qualidade Membro representante dos Servidores;

MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES - servidora efetiva da Secretaria Assistência Social – Matrícula – nº 0001827, na qualidade Membro representante dos Servidores.

Art. 2º - Compete a comissão ora nomeada, executar a implantação, implementação, operacionalização, monitoramento e avaliação do Plano de Carreiras, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º - DESIGNAR, o advogado, Dr. **EUCLIDES CUNHA RAMALHO**, OAB/PA Nº 28.947, inscrito no CPF 927.966.722-04, para dar suporte jurídico aos trabalhos da Comissão Permanente de Gestão-CPG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 295 e 297/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIM TASCA

Prefeito Municipal de Itupiranga